



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP 29.645-000, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o recebimento de propostas de interessados em **PATROCINAR CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA EXPOSITORES, COMERCIANTES E ESTANDES, COM FINALIDADE DE CONECTAR MÁQUINAS DE PAGAMENTO COM CARTÃO** constantes no Anexo I, para a 36ª Festa Pomerana, 46ª Festa do Colono e na Feira do Morango, conforme condições e procedimentos a seguir descrito:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A divulgação e disponibilização deste Edital ocorrerá no dia **03 de abril de 2025**, mediante fixação nos quadros de publicação da administração pública e no site www.pmsmj.es.gov.br.

1.2 O envio referente à documentação solicitada neste Edital, deverá ser **VIA EDOCS >ÓRGÃO>PMSMJ>SECTUR>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, a partir da data de sua publicação, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, centro Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29645-000, direcionado para Secretaria de Cultura e Turismo, até as **17h:00min** do dia **10/04/2025**, sua abertura se dará às **10h** do dia **11 de abril de 2025** na **Secretaria de Cultura e Turismo**.

1.3 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

1.4 Os trabalhos serão conduzidos pela comissão, sendo responsável por processar e julgar as propostas apresentadas, bem como aplicar os dispositivos contidos na legislação pertinente e cumprimento das regras fixadas neste Edital.

1.5 As dúvidas referentes ao Edital poderão ser enviadas aos endereços eletrônicos: cultura@pmsmj.es.gov.br e/ou turismo@pmsmj.es.gov.br.

1.6 As perguntas e respostas serão publicadas no sítio eletrônico da PMSMJ e enviadas eletronicamente aos solicitantes.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto o Chamamento Público para recebimento de propostas de interessados em patrocinar a **CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA EXPOSITORES, COMERCIANTES E ESTANDES, COM FINALIDADE DE CONECTAR MÁQUINAS DE PAGAMENTO COM CARTÃO**, e de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 O patrocínio é uma parceria, na qual o patrocinador colabora para realização de um determinado Evento/Projeto, em troca de exploração publicitária de sua marca/imagem.

3 OBJETIVO GERAL

3.1 Selecionar empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria de Cultura e Turismo - visando **PATROCÍNIO DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA EXPOSITORES, COMERCIANTES E ESTANDES, COM FINALIDADE DE CONECTAR MÁQUINAS DE PAGAMENTO COM CARTÃO** e de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

3.2 A autorização para que as empresas qualificadas no Edital de Chamamento Público disponibilizem os materiais constantes do Anexo I deste Instrumento, se dará nos termos do Contrato.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do chamamento público como patrocinadores, pessoas jurídicas públicas ou privadas, interessadas em associar sua imagem aos eventos visando o **PATROCÍNIO DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA EXPOSITORES, COMERCIANTES E ESTANDES, COM FINALIDADE DE CONECTAR MÁQUINAS DE PAGAMENTO COM CARTÃO** durante a 36ª Festa Pomerana que acontecerá entre 28 de abril a 04 de maio de 2025 e durante a 46ª Festa do Colono que acontecerá no período de 24 a 27 de Julho de 2025, no Centro de Eventos Sophia A. Berger, centro de Santa Maria de Jetibá e **FEIRA DO MORANGO**, será realizada início de setembro em Garrafão e que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei.

5. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1 As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO apresentadas deverão estar assinadas pelo representante legal e conter a descrição do produto/serviço, bem como estarem acompanhadas de um Termo de Compromisso de Patrocínio, emitido em nome da pessoa jurídica interessada.

5.2 O Termo de Compromisso de Patrocínio deverá estar assinado pelo representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o recurso material a ser patrocinado visando à contribuição para realização do **PATROCÍNIO DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA EXPOSITORES, COMERCIANTES E ESTANDES, COM FINALIDADE DE CONECTAR MÁQUINAS DE PAGAMENTO COM CARTÃO** conforme o item 6.1

5.3 As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas **até a data** estabelecida para sua entrega.

6. DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

6.1 Os documentos de Habilitação e Proposta de Patrocínio exigidos neste Edital, deverão ser enviados da seguinte forma:

PATROCINIO CONEXÃO DE INTERNET
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Razão/denominação social completa do participante, CNPJ
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2025



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2 Para a habilitação os interessados deverão apresentar a documentação a que se refere o item

6.3. em original, por qualquer processo de cópia autenticada pelo cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observado o art. 62 da Lei 14.133/2021, cujos prazos de validade deverão estar vigentes quando da data da sessão de abertura do Edital.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se houver;

7.2 Comprovante de endereço da respectiva sede;

7.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente,

7.4 CPF e cédula de identidade do(s) representante(s) legais;

7.5 Procuração com firma do outorgante reconhecida, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, **se for o caso**.

7.6 **Termo de Compromisso** (emitido pelo próprio participante) se comprometendo a disponibilizar durante o período do evento, o recurso material relativo a Cota constante do Anexo I, o qual deverá ser discriminado no referido Termo, modelo constante no **Anexo II**.

7.7 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

7.8 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual.

7.9 Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

7.10 Certificado de Regularidade do FGTS.

7.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.12 Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata.

8. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Os custos com a inserção da publicidade, em materiais de uso exclusivo são de responsabilidade da patrocinadora.

8.2 A publicidade da empresa patrocinadora deverá, obrigatoriamente, ser aprovada em conjunto com a referência técnica da Municipalidade.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.3 Nos materiais de divulgação e promocionais do evento, haverá reservado espaço para a logomarca da **PATROCINADORA**.

8.4 A Municipalidade não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos contratados ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela patrocinadora, ficando excluída de qualquer responsabilidade civil ou penal.

9.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Os itens descritos no Anexo I do Edital serão em cota única.

9.2 Na hipótese de haver mais de uma proposta, será realizado sorteio, no endereço mencionado neste Termo, em ato público, em data a ser divulgada pela Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, para o qual todos serão convocados.

9.3 A ausência de um ou mais proponentes não implicará adiamento ou cancelamento do sorteio.

9.4 A ausência do proponente ao sorteio implicará na aceitação de seu resultado.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as disposições contidas neste Termo;

9.6 A decisão que desclassificar a proposta de interessado em patrocinar o evento, dar-se-á por meio de publicação.

9.7 Em havendo desclassificação/indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de até 01 (um) dia a contar da data da comunicação/publicação pelo Município de Santa Maria de Jetibá. Neste caso, o Município terá até 01 (um) dia para analisar a manifestação da interessada.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Administração disponibilizará aos interessados, além deste Edital e seus Anexos, outros elementos que, a seu critério, forem considerados indispensáveis ao pleno conhecimento das regras fixadas neste Edital de Chamamento.

10.2 A Administração poderá usar do equipamento/serviço cedido

10.3 A Administração poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a entrega dos envelopes, proceder modificações neste Edital, promovendo sua divulgação através dos mesmos veículos por meio dos quais se deu a publicação do texto original e reabrindo os prazos inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação da documentação.

10.4 Os equipamentos/serviços em cessão de uso, **deverão estar instalados e testados as 12 HORAS do dia 28 de abril de 2025 até 01h do dia 04 de maio de 2025 e 12 horas do dia 24 de julho até as 01 hora do dia 28 de julho de 2025 e na Feira do Morango (sem data definida) as 12 horas na sexta-feira em setembro de 2025 em Garrafão.**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Santa Maria de Jetibá - ES, 03 de abril de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

ELIANA LITKE
Secretária de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Constitui objeto deste Edital o chamamento público 012/2025, visando o recebimento de propostas de interessados em patrocinar os materiais abaixo relacionados, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, visando **PATROCÍNIO CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA EXPOSITORES, COMERCIALIZANTES E STANDS, COM FINALIDADE DE CONECTAR MÁQUINAS DE PAGAMENTO DE CARTÃO** e de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos:

1. COTA ÚNICA DE PREMIAÇÃO:

Itens	PATROCÍNIO	Qtde	UN
1	PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA EXPOSITORES, COMERCIALIZANTES E STANDS, COM FINALIDADE DE CONECTAR MÁQUINAS DE PAGAMENTO DE CARTÃO	06	un



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (pessoa jurídica/física), inscrita no CNPJ/CPF nº _____, localizada no endereço _____, telefone _____, através de seu representante legal _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, me comprometo a cumprir todas as exigências do Edital de Chamamento nº 012/2025 e disponibilizar durante o período do evento, os seguintes recursos materiais/serviços constante do Anexo I, a saber:

(discriminação dos materiais)

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano)

(NOME DA EMPRESA)
(CNPJ)
(REPRESENTANTE LEGAL)